

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Bento Gonçalves

Portaria CBGO/IFRS nº 209, de 12 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 132, de 23/02/2024, publicada no DOU em 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CBGO/IFRS nº 158, de 10 de julho de 2025.

Art. 2º Nomear os servidores e estudantes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE).

Art. 3º A Comissão será conduzida pela Presidente e, nos impedimentos legais desta, pelo Presidente Substituto.

Presidente – Pauline Fagunde Rosales – Siape 1991463

Presidente Substituta - Josely Teixeira Carlos – Siape 3414532

Representantes Docentes – mandato: 21/05/2024 - 20/05/2026

Carina Fior Postingher Balzan (titular) – Siape 1645835

Eduardo Giroto (titular) – Siape 1893215

Luis Carlos Diel Rupp (titular) – Siape 2338938

Melânia Lazzari Rigo (titular) – Siape 2195059

Andressa Comiotto (suplente) – Siape 2554176

Representantes Técnico-Administrativos – mandato: 21/05/2024 - 20/05/2026

Thiago Grassel dos Reis (titular) – Siape 3061117

Ana Cláudia Kirchhof (titular) – Siape 1676332

Patricia Ducatti (titular) – Siape 1758580

Shana Paula Segala Miotto (titular) – Siape 1829241

Gisele Mion Gugel (suplente) – Siape 1819773

Representantes discentes - mandato: 21/05/2025 - 20/05/2026

Andressa da Silva da Rosa (titular) - matrícula 2023020859

Ismael Gomes da Silveira (titular) - matrícula 2024022590

Pablo Guerra Maria (titular) - matrícula 202511120337

Sofya Laux de Oliveira (titular) - matrícula TI202420170030

Claudir Merlini (suplente) - matrícula 20231130184

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO, Diretor(a), em 12/09/2025, às 18:09,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/379594>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe